



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000

Novo Mundo/MT - Fone: (66) 3539-6190

<https://www.novomundo.mt.leg.br>



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0004/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Art. 72, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021

VALERIA DE LIMA VALE, Presidente da Câmara Municipal de Novo Mundo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação e sua manifesta necessidade; Considerando que a empresa em comento, apresentou a proposta mais vantajosa para Administração Pública, autorizo a dispensa de licitação 0004/2026 referente:

CONTRATADO: BOM JESUS SUPERMERCADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.571.596/0001-82, sediada na AVENIDA AIRTON SENNA, 596, CENTRO, CEP: 78.528-000 – Novo Mundo/MT, neste ato representada por, João Batista Guedes, doravante denominada **CONTRATADO**,

Valor estimado: R\$7.959,46 (sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

CONTRATADO: DILIMAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.931.533/0001-34, sediada na AVENIDA AIRTON SENNA, 36, CENTRO, CEP: 78.528-000 – Novo Mundo/MT, neste ato representada por Rosalina de Lima Dias, doravante denominada **CONTRATADO**,

Valor estimado: R\$6.072,54 (seis mil setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para atender às necessidades da câmara municipal de Novo Mundo/MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Aviso de Dispensa.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$14.032,00 (quatorze mil trinta e dois reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de abril até 31 de dezembro 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Com fundamento no Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino que o Setor de Licitações solicite a confecção da Nota de empenho, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Câmara Municipal de Novo Mundo/MT, aos 06 de abril de 2026.

Valéria de Lima Vale

Presidente

Biênio 2025-2026